



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 958 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva e Assessor de Comunicação Nicolas Mendonça de Quadro para assessorarem Conselheiros de Joinville em atividade no dia 17 de novembro de 2025, em Joinville/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o convite para participação do Coren-SC na Cerimônia de Entrega do Selo Cofen para a Faculdade Senac, no dia 17 de novembro de 2025, às 19h, em Joinville /SC e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva e Assessor de Comunicação Nicolas Mendonça de Quadro para assessorarem os Conselheiros Angelo Vidal Alves e Everley Hobold na atividade supracitada.

Art. 2º Os Assessores supracitados terão as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 13 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária